

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Sexta Feira, 20 de Setembro de 2013 Nº 26135

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.983, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Mauro Savi

Inserir no calendário oficial do Estado de Mato Grosso o espetáculo "Auto da Paixão de Cristo" que ocorre anualmente em Cuiabá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso o espetáculo "Auto da Paixão de Cristo", realizado anualmente na semana que antecede a Páscoa, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.984, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

Institui o "Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas," a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual de Respeito aos Ciclistas", a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI Nº 9.985, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Declara de utilidade pública o Instituto de Recuperação, Proteção e Amparo a Mulher Dependente Química "Ana Neri" de Mato Grosso - IRPAMDEQ Ana Neri /MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública o Instituto de Recuperação, Proteção e Amparo a Mulher Dependente Química de Mato Grosso "Ana Neri" - IRPAMDEQ ANA NERI/MT, com sede em Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013, 192º da Independência e 125º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Francisco Anis Faiaid
Secretário de Estado de Saúde	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antônio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 286, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.868, de 28 de dezembro de 2012 e Lei nº 9.784, de 26 de julho de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.868, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1105	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	30.000,00
1115	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	1.390.000,00
1119	07301 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT	150.000,00
1124	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	500.000,00
TOTAL		2.070.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013, 192ª da Independência e 125ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1105	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	131	325	5009	0600	Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014. - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	30.000,00
PROCESSO : 1115	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OCF	NO	28.000,00
26	782	338	1284	0700	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OCF	NO	43.000,00
26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OCF	NO	19.000,00
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	339000000	131	OCF	NO	600.000,00
26	782	338	2151	9900	Manutenção de Rodovias não Pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	CMF	NO	700.000,00
PROCESSO : 1119	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	449000000	262	OD	NO	150.000,00
PROCESSO : 1124	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade : Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:	2.070.000,00										

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1105	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2005	0600	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - REGIAO VI - SUL	F	449000000	202	OD	NO	30.000,00
TOTAL GERAL:	30.000,00										

PROCESSO : 1115	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OCF	NO	77.990,01
26	782	338	1284	0900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OCF	NO	669.999,99
26	782	338	1284	1000	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OCF	NO	230.010,01
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OCF	NO	411.999,99
TOTAL GERAL:	1.390.000,00										
PROCESSO : 1119	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - ESTADO	F	339000000	262	OD	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:	150.000,00										
PROCESSO : 1124	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	422	280	4482	9900	Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Painel Cheia - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:	500.000,00										

ANEXO III

Processo:	1105	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	5009 - Publicidade, Promoção e Divulgação da Copa do Mundo FIFA 2014.		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Inserção realizada(Percentual)		30,00
Meta Física Neste Processo:	Inserção realizada(Unidade)		20,00

Processo:	1105	Unidade Orçamentária:	4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014
PAOE:	2005 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		509,60

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional: 0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		358,60

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional: 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		143,80

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		1.120,00

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	2151 - Manutenção de Rodovias não Pavimentadas		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilometro)		18.780,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido()		18.612,08

Processo:	1115	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		Regional: 0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		334,40

Processo: 1115 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		20,00

Processo: 1115 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		145,99

Processo: 1115 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		140,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		57,60

Processo: 1119 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1119 Unidade Orçamentária: 7301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MT			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1124 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade 'Abrigo Lar da Criança	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo: 1124 Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PAOE:	4482 - Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Panela Cheia	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Família beneficiada (Unidade)		150.000,00
Meta Física Neste Processo:	Família beneficiada (Não cabe no conceito)		150.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 16.426/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.450587/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **GILVAN OLIVEIRA SILVA**, RG nº.0610534-3- SJ/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 65727, vinculo 07, lotado na EE " Senador Filinto Muller", município de Barra do Garças/MT, a partir de 16 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.427/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 450311/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JACKSON EDER GOETZ**, RG nº. 2270239-3-SSP/MT, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 200443/8, lotado na EE "Andre Antonio Maggi", Município de Felis Natal/MT, a partir de 21 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.428/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 426147/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **JEFERSON BOLDRINI DA SILVA**, RG nº. 1801162-4 SSP/MS, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula nº. 222184, vinculo 04, lotado na EE "Jayme Veríssimo de Campos Junior", Município de Alta Floresta/MT, a partir de 05 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.429/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 397976/2013, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA**, RG nº.1992206-0-SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional - Elementar, da Secretaria de Estado de Educação, Matrícula nº.235970, Vinculo 01, lotado na "EE Santos Dumont", Município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.430/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.206476/2013, **resolve exonerar**, a pedido, a servidora **NELCINDA RAMOS DA SILVA**, RG nº 1415568-0-SSP/MT, cargo de Professora da Educação Básica, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação, matrícula nº. 139968, vinculo 01, lotada na EE " Profª. Ana Maria das Graças S. Noronha", município de Cáceres/MT, a partir de 10 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAID
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.431/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 408477/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **RICHARD DE SOUZA COSTA**, RG nº. 3267489-SSP/GO, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 102009/11, lotado no "CEJA 15 de Outubro", Município de Barra do Bugres/MT, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.432/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 464410/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA**, RG nº. 1127970-2 SSP/MT, cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizante, Matrícula nº. 85855, Vínculo 01, lotado na Assessoria Pedagógica, Município de Colniza/MT, a partir de 01 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.433/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parecer nº 0652/SGP/SAD/2013, constante nos Processos nº. 219461/2013, 278161/2013 e 234738/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido a servidora **ROSANE RODRIGUES ROCHA**, RG nº 9472112-9 SSP/SP, cargo de Professora da Educação Básica, lotada na CEJA Prof. Milton Marques curvo", município de Cáceres/MT, a partir de 21 de julho de 1994, com fulcro no artigo 44, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.434/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 420375/2013, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar**, a pedido, o servidor **WILSON LUIZ SPANHOL**, RG nº. MG 2.127.263-SSP/MT, cargo de Professor da Educação Básica, Matrícula nº. 213742/1, lotado na "EE João Briene de Camargo", Município de Cuiabá/MT, a partir de 06 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.




SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.435/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 440651/2013, **resolve exonerar**, a pedido, **MARINA DAMASCENO DOS SANTOS**, RG nº 10.998.880-SSP/MT, do cargo de Procuradora do Estado de Mato Grosso, matrícula funcional nº 244579, lotada na Procuradoria Regional de Tangará da Serra/MT, a partir de 16 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 16.436/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Agência de Desenvolvimento Metropolitanano – AGEM/VRC, a partir desta data.

SILVIO APARECIDO FIDELIS – Diretor de Gestão Metropolitana, Nível DGA-3;
MAURO LÚCIO RODRIGUES – Coordenador de Gestão do Vale do Rio Cuiabá, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.437/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DUCIENE APARECIDA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 17 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 16.438/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 24 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.439/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IRENE MARIA RIBEIRO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I – função de confiança, da Procuradoria Geral do Estado – PGE a partir de 12 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.440/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar**, a pedido, **JOSIAS GOMES BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Mortes Violentas, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 26 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.441/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 16 de setembro de 2013.

JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Coordenador de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;
FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA – Coordenadora de Serviços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.442/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **ROSANGELA DE JESUS RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 10 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.443/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **JAIRO PRADELA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Desenvolvimento do Turismo – **SEDTUR**, a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.444/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **VANESSA KARLA DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.445/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **FÁBIO DE SOUZA ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 08 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.446/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **revogar** o ato Governamental nº **13.947/2013** que designou **JAIRO PRADELA** para responder, Interinamente, pelo cargo de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.447/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** o ato nº **15.227/2013** de nomeação de **DANDERCLÉIA DE OLIVEIRA CARDOSO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Santa Barbara, publicado no D.O.E. de 11.07.13, à pág.09, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.448/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito** o ato nº **15.761/2013** de nomeação de **MAURÍCIO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, publicado no D.O.E. de 09.08.13, à pág.19, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.449/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 15.233/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2013, referente ao Concurso Público da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social, Edital 005/2009 – SAD/MT, dos candidatos nomeados que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 ou para os candidatos que tiveram negada sua posse conforme artigo 09, Parágrafo único da Instrução Normativa n 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, abaixo relacionado:

CARGO: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Arquiteto

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
17	89203	Carlos Eduardo Simas	26/6/1980	1119663-7 SSP/MT	64

Perfil Profissional: Contador

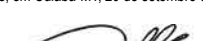
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
9	320061	Piter de Campos Padilha	2/8/1982	11180919 SSP/MT	44

CARGO: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Perfil Profissional: Assistente Administrativo

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
279	195513	Neres Joaquim da Silva	31/3/1978	1171037-3 SJ/MT	51

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

*ATO Nº 16.332/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Sistemas, da **Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades**, a partir de 03 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 13.09.13 à pg.13.

ATO Nº 16.450/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 153763/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Tornar Sem Efeito**, o Ato Governamental nº 14.219/2013, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de maio de 2013, que exonerou a servidora **REGIANE RAMOS SILVA**, RG. Nº 432052/SSP/TO, Cargo de Apoio Administrativo Educacional- Elementar, matrícula 144215, Vínculo 04, lotada na EE "Ignácio Schevinski Filho", Município de Sorriso/MT, a partir de 15 de março de 2013, tendo em vista tratar-se de publicação em **DUPLICIDADE**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIAD
 Secretário de Estado de Administração


SÁGUA MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 16.451/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAURO LÚCIO RODRIGUES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão Metropolitana, da Agência de Desenvolvimento Metropolitano – **AGEM/VRC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.452/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DUCIENE APARECIDA DA SILVA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir de 18 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.453/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MANUELA DE ARRUDA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.454/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 25 de junho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.455/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WAGNER ALVES DE SOUZA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I – função de confiança, da Procuradoria Geral do Estado – **PGE** a partir de 13 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.456/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIEL DA COSTA E SILVA COELHO SOARES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Mortes Violentas, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 26 de agosto de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.457/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 16 de setembro de 2013.

FRANCISCA EUZILENE DE MELO DE MIRANDA – Coordenadora de Análise, Relatórios e Registro de Preços, Nível DGA-6;

JONICLEY SIQUEIRA DO NASCIMENTO – Coordenador de Serviços, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.458/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **GELTON GUIMARÃES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 11 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.459/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LÍBIO MARTES DE SOUZA NINA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.460/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARINA GALLO FACCIOLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.461/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIRO PRADELA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, a partir de 20 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ATO Nº 16.462/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISMAEL MORAIS DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Santa Barbara, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.463/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGÉRIO CORDEIRO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.464/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSICLÉIA RUFINO EVANGELISTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.465/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA JÚNIOR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.466/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVANDRO ROXO MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia Estratégica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 09 de julho de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.467/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARLA CRISTINE VIEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 02 de setembro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.468/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando os termos do Processo n. 408256/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.7 do Edital n. 005/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ** no cargo de **Técnico da Área Instrumental de Governo**, os candidatos que seguem:

Perfil Profissional: CONTADOR

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
67	241551	Franciele Carini	4/7/1984	8080868981 SJS/RS	61
69	103700	Genivaldo Firmino de Oliveira	25/2/1978	996176 SSP/MT	61
70	348068	Karina Tibau	12/8/1979	30681262-9 SSP/SP	60
71	322841	Juraci Domingas da Silva	6/6/1973	2228966 SSP/GO	60
72	69368	Valeria Yone dos Santos	14/10/1982	13028260 SSP/MT	60

Perfil Profissional: ECONOMISTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
45	72535	Paulo Henrique Totti	23/6/1985	81376778 SSP/PR	48
46	43326	Paulo Eduardo Gomes de Souza	30/4/1979	11747110 SJ/MT	48
47	10277	Rosimeire Paula da Silva	29/4/1972	6696791 SJ/MT	48
48	43973	Anildo Ferreira da Costa Filho	19/2/1964	387 373 SSP/MT	48
49	27984	Saula Rodrigues da Cruz	13/9/1987	16452500 SSP/MT	48
50	278742	Samya Kelma Quinteiro de Souza	19/11/1976	963.945 SSP/MT	48
51	201630	Eliana Cristina Dias de Campos	24/7/1963	313469 SSP/MT	48
52	477692	Joselino Ferreira Gomes	12/7/1966	523250 SSP/MT	48
53	174704	Marcio José Felber	3/5/1984	115882049 SSP/MT	48

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO ANIS FAIA
Secretário de Estado de Administração


MARCEL SOUZA DE CORBI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 16.469/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 003/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso através do Edital Complementar 31, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicado por meio do Edital Complementar n. 33, em 30 de junho 2010.

Considerando o Edital Complementar n. 107, publicado no Diário Oficial de 27 de junho de 2012.

Considerando os termos dos Processos n. 413073/2013-SAD, 425324/2013-SAD;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 21.3 e 21.5 do Edital n. 003/2009-SAD/

MT.

RESOLVE:

Nomear para o Sistema Penitenciário da Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos, no cargo abaixo relacionado, os candidatos que seguem:

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS**Perfil Profissional: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
3	467252	Apoenia de Castro Farias	16/10/1987	18859771 SSP/MT	54

Perfil Profissional: FARMACEUTICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
2	468116	Caro Kunta Kinte Sousa Rezende	7/4/1980	3700200 DGPC/GO	60

CARGO: TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL - MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**Perfil Profissional: ASSISTENTE SOCIAL**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	466486	Adalisa Martins Marques	29/6/1985	15739481 SSP/MT	51
2	308417	Gisele Fernanda Moraes	2/4/1977	10901728 SSJ/MT	51

Perfil Profissional: FARMACEUTICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
1	53669	Thayla Fernanda Souza e Silva	18/4/1986	15547507 SSP/MT	67
2	285790	Antonia Emanuella Marques Lopes Barros	29/10/1980	364772 SSP - T/TO	61

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 16.470/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 503843/2013, resolve nomear a Cap PM EMIRELA PERPÉtua DE SOUZA MARTINS para exercer a função de Escrivã no Conselho de Justificação instaurado em desfavor do 1º Ten PM ALEXANDRO CAETANO DA SILVA conforme Ato Governamental nº 3.363, de 29 de agosto de 2007, em substituição a Cap PM VÂNIA GARCIA ROSA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 16.471/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 485700/2013, resolve autorizar a cessão de PAULO FERNANDES RODRIGUES, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 96724/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 - SECOPA, pelo período de 01 de outubro de 2013 a 30 de setembro de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 16.472/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 476161/2013, resolve autorizar a cessão de EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA, Tenente Coronel, Matrícula Funcional nº 40181/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 30 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2014, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante Geral da Polícia Militar

ATO Nº 16.473/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 400412/2013, resolve cessar os efeitos a partir de 26 de agosto de 2013 do Ato nº 15.353/2013, publicado em 19/07/2013, que autorizou a cessão do servidor MÁRCIO DA COSTA VITOR, Capitão, Matrícula Funcional nº 22220/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)
NERCI ADRIANO DENARDI
Comandante Geral da Polícia Militar

ATO Nº 16.474/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 358306/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar em parte, o Ato Governamental nº 10.725/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 05 de dezembro de 2012, que exonerou a servidora ZITA DA SILVA ALBUQUES, RG nº 00076295-SSP/MT, Cargo Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de Cuiabá/MT, a partir de 26 de maio de 2002, para que:

Onde se lê: ... a partir de 26 de maio de 2002.

Leia-se: ... a partir de 06 de junho de 2002.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2191/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, e da Lei nº 9.781 de 17 de julho de 2012 e, ainda, o que dispõe no **Processo nº 474807/2013 resolve:** conceder progressão vertical para o servidor, **Hudson Ormond de Oliveira** - matrícula **139980** - lotado na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ Cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, para o nível "03", com efeito financeiro a partir de 04/09/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

Reproduz por ter saído incorreto no D.O de 20/09/2013.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2108/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008 e ainda, o que dispõe no **Processo nº 427334/2013, resolve:** excluir o servidor, **Talles Fonseca de Carvalho**, Cargo: Agente de Serviço de Transito - matrícula nº. **225551**, lotado no DETRAN, do Ato Administrativo nº. **1906/SAD/2013**, publicado no Diário Oficial de 02 de setembro de 2013.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2095/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 489230/2013, resolve:** conceder progressão vertical, para o Nível "03", ao servidor **Joelson Obregão Matoso** - Matrícula nº **139113** - Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo, lotado na **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, com efeito financeiro a partir de 23/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001,

alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009; e o que dispõe o **Processo nº 492430/2013, resolve** conceder progressão vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN**, conforme relação anexa.

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
AGENTE AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO			
139997	Alex Campos de Matos	03	06/09/2013
140263	Gleice Fernandes da Silva	03	15/09/2013

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/SAD/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e ainda o que dispõe o **Processo nº 489072/2013, resolve** conceder progressão vertical no Nível "12" a servidora **EDIR DE CAMPOS SIQUEIRA FIGUEIREDO**, Matrícula nº **45158** Cargo: **AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**, lotada na **Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/MT**, com efeito financeiro a partir de 13/07/2013.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de Setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2168/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 483130/2013/2013, resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo nº 817/SAD/2008, de modo que: **onde se lê:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **José Cesar Natali**, matrícula nº **97127**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 28/04/2008 – **leia-se:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **José Cesar Natali**, matrícula nº **97127**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "03", a partir de 11/01/2008.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 19/09/2013

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2169/SAD/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; e o disposto na Lei Complementar nº 175, de 24 de junho de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 467 de 05 de junho de 2012, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 483130/2013/2013, resolve:** retificar em parte o Ato Administrativo nº 831/SAD/2011, de modo que: **onde se lê:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **José Cesar Natali**, matrícula nº **97127**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 28/04/2011 – **leia-se:** Conceder Progressão Vertical ao servidor **José Cesar Natali**, matrícula nº **97127**, no Cargo de Analista Regulador, progressão para o Nível "04", a partir de 11/01/2011.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de setembro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD
Secretário de Estado de Administração

* REPRODUZ POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 19/09/2013

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2013

Cooperante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Cooperada: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Objeto: Estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SETPU para: 1. Implantação da Unidade de Apoio a Gestão Estratégica Setorial (UAGES) na SETPU; 2. Implantação do Plano de desenvolvimento Institucional Integrado (PDI); 3. Elaboração e Implantação da reestruturação organizacional da SETPU; 4. Coordenação das atividades do Programa "Mato

Grosso Integrado, Sustentável e Competitivo"; 5. Coordenação das atividades relacionadas ao sistema de Fiscalização de Obras Públicas Geo-Obras na SETPU; 6. Adequação dos processos de licitações e convênios da SETPU às recomendações legais e gerenciais dos órgãos de controle interno e externo. Sob a responsabilidade dos servidores do Gabinete do Secretário da SETPU e dos gestores governamentais:

1. Camila Leite Xavier
2. Jessé Maziero Pinheiro
3. Kelliton Rodrigues de Souza
4. Rogério Sebastião Magalhães

Vigência: O período de vigência é de 02 (dois) anos, a contar de 14 de Agosto de 2013, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, até por igual período, ou rescindido por qualquer uma das partes mediante comunicação prévia.

Assinam:

Pelo cooperante

Arnaldo Alves de Souza neto

Secretário de Estado de Planejamento e coordenação geral – SEPLAN

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Pela Cooperada

Cinésio Nunes de Oliveira

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU

Obs: O original encontra-se devidamente assinado

Cuiabá, 16 de Setembro de 2.013.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Irineu Barbosa Diniz – 13.511.191-9; Adeldo Gonçalves Cerqueira-13.510.971-0; Maria Aparecida Lisboa-13.509847-5; Donizete Lisboa-13.509.722-3; José Paulo de Oliveira-13.509575-1; Evandro Cesar Colet-13.508325-7; Nivaldo Belatti-13.507.213-1; Luiz Gustavo Vilas Boas-13.507004-0; José Geraldo Riva Junior-13.504.175-9; Jorge dos Santos Cavallaro-13.503300-4; Marcos Marcelo Miliuz-13.503168-0. Ana Rosa Barbosa da Silva, Agente Administração Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO nº012 /2013 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Contribuinte Insc. Estadual; FLAVIO CARLOS BOBATO 13-502.633-4; EDNEIA SCHENKEL 13-503.239-3; ANTONIO GIACHINI 13-503.241-5; MARCELO FERNANDES 13-503.858-8; BRASIL SENEDES DE PAULI 13-503.861-8; DAVID APARECIDA DE SOUZA 13-504.305-0; JOÃO PAULO WEGNER 13-504.580-0; DAYANE PRISCILA NUNES BOARO 13-505.058-8; SIMONE CRISTINA MARTINS SHIRATSUCHI E OUTROS 13-505.266-1; ALEXANDRA APARECIDA PERINOTO 13-505.500-8; ADRIANO SLAVIERO 13-505.681-0; MERIELE ALEXANDRE MOTTO 13-505.898-8; NELCI ELIANE BENTZ 13-506.188-1; EDSON BENTZ 13-506.190-3; DAVID GUSTAVO PERINOTO SOTTI 13-506.740-5; EVANDRO PEDRO DAMIANI E OUTRO 13-507.193-3; RAFAEL ESTEVES STELLATO 13-508.054-1; ADEMIR LUIZ GUBERT 13-508.354-0; SILMAR CHRISTIANI PACHECO E OUTRA 13-509.743-6; FERNANDO SERGIO SILVA DOS SANTOS 13-510.772-5. Agenfa de Sinop, 20 de Setembro de 2013. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: CLEUMAR TAKIZAWA DA SILVA - IE: 13.511.388-1 - CPF: 007.757.601-29 Ed: ESTRADAA 10 KM DA ESTRADA AGUA LIMPA KM 35 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO/DISTRITO: NOSSA SRA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.170-000

GERÊNCIA DE CONTROLE E REEXAME DE PROCESSOS

TERMO DE VISTA

Empresa: BERNECK AGLOMERADOS S/A. Inscrição Estadual: 13.146.860-0 CNPJ: 81.905.176/0006-07; End.: Estrada Sétima - Vicinal Oeste, s/n; Setor Industrial, Cotriguaçu/MT. NAI nº 8618001000015200912 lavrada em 04/08/2009. E-PROCESS nº 5019632/2012

Tendo em vista a manifestação e retificação da NAI bem como juntada de documentos promovida pelo FTE atuante nos autos do Processo Administrativo Tributário - PAT nº 12953/09 referente à NAI acima mencionada, concedemos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de nova impugnação. Ressaltamos que todas as manifestações deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico da SEFAZ (E-PROCESS) a que se refere o Decreto nº 2.166/09.

Expirado este prazo, sem que se manifeste, o processo será tramitado para continuidade no julgamento em 1ª instância.

GCRE/SUNOR, em 23 de agosto de 2013.

CARLOS HENRY DANTAS DE SOUZA - Gerente – GCRE/SUNOR

PORTARIA Nº. 026/2013/COFAZ/SEFAZ

A CORREGEDORA FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 36 do Decreto Nº. 6213 de 15/08/2005 e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/CSA N.º 020/2013, de 16-09-2013, referente à Portaria nº 020/2013/COFAZ/SEFAZ, de 16-07-2013, publicada no Diário Oficial na mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/09/2013.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2013.

(Original assinado)
MAILSA SILVA DE JESUS
CORREGEDORA FAZENDÁRIA SUBSTITUTA

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013/SEMA

Processo n. 448961/2013

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Global Light Construções Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial corretiva, rede lógica e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda no território do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, para atender a Contratante.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto Atividade – 2005, Natureza da Despesa – 3390 3900, Fonte de Recurso – 240.

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 18/09/2013.

Assinam: José Esteves de Lacerda Filho – Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Paulo Henrique Campos Sguarezzi – Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representada pelo seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Ato nº 13.143/2009, de 14/10/2009, publicado no D.O.E. da mesma data, e pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade: **Pregão Presencial nº. 004/2013/SEMA/MT, Processo nº. 0204556**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS TIPO PICK-UP**, em conformidade com edital, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL (R\$)
LOTE ÚNICO	MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 902.000,00

Informamos ainda, que a Decisão do Recurso interposto pela licitante **VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA** encontra-se disponível na Coordenadoria de Aquisições e Contratos da SEMA/MT, bem como no portal da Secretaria de Estado de Administração – SAD, no endereço eletrônico www.sad.mt.gov.br.

Cuiabá – MT, 20 de setembro de 2013.

JEFFERSON LOPES DE SOUZA
Pregoeiro – Ato nº. 13.143
SENAM/SEMA/MT

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental
SENAM/SEMA/MT

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013/SEMA

Processo n.º 296638/2013/SEMA

Parecer Jurídico n.º 49-2013/ASTEC/SEMA/SEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada em HP Suporte de Hardware Storage EVA 4400, 24x7, 6 Horas de Tempo de Reparo e HP Suporte de Software, 24x7, 2 Horas de Tempo Resposta/Suporte e Atualização.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Contratante: Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 80.889,72 (oitenta mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: O Secretário de Estado do Meio Ambiente ratifica a presente inexigibilidade com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013/SEMA

Processo n.º 296688/2013/SEMA

Parecer Jurídico n.º 48-2013/ASTEC/SEMA/SEMA

Objeto: Contratação de empresa especializada em HP Suporte de Hardware Blade BLc7000, 24x7, 6 Horas de Tempo de Reparo e HP Suporte de Software, 24x7, 2 Horas de Tempo Resposta/Suporte e Atualização.

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.

Contratante: Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor da Contratação: R\$ 25.898,28 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento: O Secretário de Estado do Meio Ambiente ratifica a presente inexigibilidade com fulcro no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 18 dias de setembro de 2013 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Energéticos, cancelando a LO n.º 306658/2013 referente ao Processo n.º 94058/2006, devido à alteração de responsabilidade técnica pelo empreendimento. Informamos que a mesma já foi substituída.

Cuiabá, 18 de setembro de 2013.

Ibson Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.
Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
697414/2010	CC n.º 1506/2013	Araguaia Distribuidora de Asfalto Ltda	Poço Tubular	Barra do Garças/MT
41768/2013	LP n.º 303970/2013 LI n.º 62789/2013	Marcos Antônio Cassol – Fazenda Brasil Central	Armazéns gerais – Emissão de warrants	Água Boa/MT
453112/2007	LP n.º 303949/2013 LI n.º 62770/2013 LO n.º 307563/2013	Artenorte Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.	Serrarias com desdobramento de madeira – Picador de cavacos a partir de resíduos produzidos por serrarias	Sinop/MT
319961/2013	LO n.º 307608/2013	NPK Fertilizantes Ltda.	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
323200/2013	LO n.º 307607/2013	Piero Vicenzo Parini – EPP – Vale Doce Agroindustrial	Açúcar orgânico, melado, rapadura e derivados, exceto destilados	Chapada dos Guimarães/MT
569074/2011	LP n.º 303967/2013 LI n.º 62786/2013 LO n.º 307591/2013	Pedra Agroindustrial S.A	P.A. Posto de Abastecimento de combustíveis	Barra do Garças/MT
569421/2012	LP n.º 303968/2013 LI n.º 62787/2013 LO n.º 307593/2013	Viola Transportes Ltda. - ME	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
420970/2013	LP n.º 303973/2013 LI n.º 62792/2013	Glencore Importação e Exportação S.A	Armazéns gerais – Emissão de warrants	São Félix do Araguaia/MT
357270/2010	LP n.º 303972/2013 LI n.º 62791/2013 LO n.º 307595/2013	Mário Caldas e Outro – Fazenda Paredão	Armazenamento e secadora de grãos	Comodoro/MT
302735/2013	LP n.º 303974/2013 LI n.º 62793/2013	Nelson José Vigolo e Outros – Fazenda Mirandópolis	P.A. Posto de Abastecimento de combustíveis	Juscimeira/MT

373415/2013	LP n.º 303977/2013 LI n.º 62797/2013	Calza Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. – Residencial Jardim Araguaia	Loteamento Residencial	Sinop/MT
66533/2013	LP n.º 303978/2013 LI n.º 62798/2013 LO n.º 307597/2013	Terra Comunicação Ltda.	Torre de transmissão de sinal de televisão aberta	Tangará da Serra/MT
226864/2013	LP n.º 303965/2013 LI n.º 62784/2013 LO n.º 307587/2013	Auto Posto Cidade Nova Canaã Ltda. – EPP – Auto Posto Cidade	Ampliação de tanque	Nova Canaã do Norte/MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Outorga a MILVO MARCELO PREVEDELLO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no córrego Cupim.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 975/GO/CCRH/SURH/2013 de 10 de setembro de 2013, acostado às fls. 67 e 68 do processo SAD Nº 426387/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Milvo Marcelo Prevedello, CPF nº 905.481.911-15, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no córrego Cupim, com a finalidade de irrigação de 121,0 ha das culturas de mamona, milho, soja, feijão, tomate, algodão, pastagem e cereais pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Dom Aquino, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 15°26'56,27" de Latitude Sul e 54°48'20,80" de Longitude Oeste, DATUM SAD69; e vazão máxima de captação de 504,16 m³/h (0,14004 m³/s ou 140,04 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.078.900,98 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 06 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – córrego Cupim

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°26'56,27" S e Long. 54°48'20,80" W – DATUM SAD69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004	0,14004
Tempo (h/dia)	5	12	12	11	11	11	11	13	11	14	11	4
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	2,8	30	30	15	5	4

PORTARIA Nº. 451, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Altera a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos de CELSO ANTONIO VEDANA para captação de água no rio Nandico.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 977/GO/CCRH/SURH/2013 de 12 de setembro de 2013, acostado às fls. 53 e 54 do processo SAD Nº 489098/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 31 de 22 de janeiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de janeiro de 2013, a qual outorgou a Celso Antonio Vedana, CPF nº 347.068.609-20, doravante denominado Outorgado. A alteração de direito de uso dos recursos hídricos é para captação superficial de água no rio Nandico com a finalidade de irrigação de 171,2 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Vera, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 (Alto Teles Pires), Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica do ponto da captação (Pivô 01 – 85,6 ha e Pivô 02 – 85,6 ha): 12°22'24,86"S de Latitude Sul e 55°27'03,43"W de Longitude Oeste e vazão máxima de captação de 651,7 m³/h (0,18102 m³/s ou 181,02 l/s), totalizando um volume anual de 1.053.795,41 m³, variando os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - o outorgado deverá, em cada sistema de captação, implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação dos sistemas de captação;

III - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 10 de setembro de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 31 de 22/01/2013, publicada no D.O.E. de 23/01/2013.

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 1 – rio Nandico

DATUM: SAD 69 – Lat. 12°22'24,86" S e Long. 55°27'03,43" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	-	-	-	0,18102	0,18102	0,18102	0,18102	0,18102	0,18102	0,18102	0,18102	-
Tempo (h/dia)	-	-	-	4	3	11	12	12	6	5	-	-
Período (dias/mês)	-	-	-	30	31	30	31	31	30	30	-	-

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 028/2012 SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 209697/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte – CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 31/12/2013.

ASSINATURA: 07/09/2013

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 005/2012 SEEL/FUNDED. REF. AO PROCESSO Nº 149394/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 02/12/2013.

ASSINATURA: 02/09/2013.

SIGNATÁRIO: Ananias Martins de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2008 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa Oi S/A.

PORTARIA Nº 85 /2013/GAB/SESP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomear servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à Área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 003/2009, de 14 de maio de 2009;

Table with 3 columns: Termo de Convênio, Objeto, Gestor(a) Responsável. Contains information about security cooperation activities and responsible officer Marcos Roberto Weber Hübner.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE. Cuiabá (MT), 19 de setembro de 2013.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2011/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS Nº 013/2013/FUNAC/MT

DA ESPÉCIE: Termo de Intermediação para Aproveitamento de Mão de Obra de reeducandos do Sistema Penal do Estado de Mato Grosso que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, a FUNAC - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, com intervenção da SEJUDH - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo tem o prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis pelo mesmo e único período, contados a partir da data da Publicação em Diário Oficial.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 078/2013

Origem: Dispensa de Licitação 019/2013
Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Local: Manoel Nicolau Freitas de Gouveia

Cuiabá/MT, 20 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA, Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 130/2011

Origem: ADESÃO POR CARONA A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2011 - Pregão PRESENCIAL Nº 76/2011 - ATA Nº 102/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2011 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

Cuiabá/MT, 05 de Setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA, SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 131

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 099/2013. PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, CNPJ/MF 03.214.145/0001-83.

LAUDA 130

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 125/2013. PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, CNPJ/MF 15.024.003/0001-32.

PORTARIA Nº 0075/2013-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1393/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do Centro de Ensino Técnico Vale do Araguaia para Autorização do Curso de Especialização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, no município de Barra do Garças-MT.

- 1-Cristovam Albano da Silva Júnior,
2-Alvarina de Fátima dos Santos.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 21 de agosto de 2013.

(* Reproduz-se para corrigir o nº do processo publicada no DOE de 26.08.2013, página 27.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA N. 087/2013/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 718/2013-CEE/MT.

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido do **Colégio Rui Barbosa** para Autorização do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no município de Guarantã do Norte/MT.

- Rogério Dias Dalla Riva
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 079/2013/GAB/CEE/MT publicada no DOE em 05/09/2013, página 47.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de setembro de 2013

Aguinaldo Garrido

Presidente

PORTARIA N. 086/2013/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 922/2011-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar in loco o pedido do **CEJA 15 de Outubro** para Autorização do Curso Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no município de Barra do Bugres/MT.

- Edmir Soares de Sena
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 182/2012/GAB/CEE/MT publicada no DOE em 16/02/2012.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 17 de setembro de 2013

Aguinaldo Garrido

Presidente

PORTARIA N. 0084/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 741/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *"in loco"* o pedido da Escola de Negócios e Tecnologias para Autorização do Curso Técnico em Estética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de São José dos Quatro Marcos- MT

- 1- Rutiane Nunes Araújo
- 2- Edvaldo de Araújo.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA N. 0083/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 454/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *"in loco"* o pedido da Escola de Negócios e Tecnologias para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de São José dos Quatro Marcos- MT

- 1- Davi Lúcio de Almeida
- 2- Edvaldo de Araújo.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA N. 0082/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 194/2013-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *"in loco"* o pedido do CIENTEC - Centro Integrado de Ensino Técnico de Lucas do Rio Verde para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Lucas do Rio Verde- MT

- 1- Jaqueline Aparecida do Amaral;
- 2- Edvaldo de Araújo.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA Nº 0085/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 649/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *"in loco"* o pedido da ESP- Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para Autorização do Curso de Especialização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, no município de Colider-MT.

- 1- Jaqueline Aparecida do Amaral
- 2- Edvaldo de Araújo

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

CUMPRASE

PUBLICADA

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

AGUINALDO GARRIDO

Presidente

PORTARIA Nº. 357/2013/GS/SEDUC/MT

Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009, e demais normas correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 21 de setembro de 2013, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Procedimento Administrativo nº 147923/2013 da Tomada de Contas Especial**, instaurada através da **Portaria nº. 149/2013/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 25/03/2013, que apura a falta de prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos do programa plano de desenvolvimento da escola – PDE 2011; pendências na prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos da merenda escolar/2009; pendências na prestação de contas referente à 2ª parcela de recursos do programa alimentação escolar/2010; pendências na prestação de contas referente às 1ª e 2ª parcelas de recursos do programa alimentação escolar 2011; pendências na prestação de contas referente a 1ª parcela de recursos do programa plano de desenvolvimento da escola – PDE 2011, todos de responsabilidade da Direção Escolar e CDCE – biênio 2010/2011 da Escola Estadual "Deputado Gonçalo Botelho de Campos", no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de setembro de 2013.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 358/2013/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre delegação de competência interna no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Título V, da Lei n. 7.692, de 1º.07.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao servidor **Frank Eduardo Ferreira de Souza**, matrícula funcional n.º 69642, inscrito no CPF/MF sob n.º 568.336.791-34, para responder pelas ações da Gerência de Educação do Campo, vinculada à Superintendência de Diversidades Educacionais desta SEDUC/MT, no período de 11.09.13 a 31.12.13, convalidando possíveis atos já praticados desde então.

Parágrafo único. Para fins de tramitação interna de atos e processos administrativos referentes à citada gerência, deverão constar os dados do servidor delegado, nos limites da competência assumida, nos sistemas de informação desta Secretaria.

Art. 2º. Revogar, a partir de 10.09.13, a Portaria Interna n.º 002/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.02.13, que delegou ao servidor **Rui Leonardo Souza Silveira** a competência de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Revogar, a partir de 13.09.13, a Portaria Interna n.º 002/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.01.13, que delegou à servidora **Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida** competência para responder pelas ações da Coordenadoria de Ensino Médio, vinculada à Superintendência de Educação Básica desta SEDUC/MT.

Art. 4º. Revogar a Portaria n.º 345/2013/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 10.09.13.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos dos artigos anteriores, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013.


AGUIINALDO GARRIDO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 0081/2013-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 108/2013-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar *"in loco"* o pedido do Absoluto Instituto Educacional para Autorização do Curso de Especialização da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Manejo e Recuperação de Pastagens, no município de Juara-MT:

- Lucirdes Dias Ferreira
- Alvarina de Fátima dos Santos.

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da Verificação perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 16 de setembro de 2013.

AGUIINALDO GARRIDO
Presidente

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2010/SECITEC PROC 44842/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC – CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.
CONTRATADO: Security Vigilância e Segurança Ltda - CNPJ: 00.332.087/0005-28.

OBJETO: alterar a Cláusula Segunda – Do Preço do Contrato nº. 031/2010/SECITEC, adita-se o valor de R\$ 16.858,56 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) retroativo a 01 de janeiro de 2013, tendo em vista repactuação contratual.

DO PREÇO: A SECITEC pagará a Contratada pelos serviços prestados o valor mensal de R\$ 93.052,96 (noventa e três mil, cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor Contratual anual de R\$ 1.116.635,52 (um milhão, cento e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: RAFAEL BELLO BASTOS – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – Security Vigilância e Segurança Ltda - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 066/2013, referente ao processo nº 508812/2013 – SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Jauru - CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DA 23ª FEIRA DA AMIZADE DE JAURU" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 252.337,24 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), sendo R\$ 226.337,24 (Duzentos e Vinte e Seis Mil e Trezentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Quatro Centavos), repasse da Concedente e R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da Convenente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	100	R\$ 226.337,24	23101.0001.13.001461-0

VIGÊNCIA: 18/09/2013 a 31/01/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Enércia Monteiro dos Santos – Prefeita Municipal de Jauru.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 022/2013/SEC, referente ao Processo nº 201762/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADO: Agência de Viagens Universal LTDA - EPP, CNPJ: 02.435.563/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento e fornecimento de passagens intermunicipais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Cultura – convênio 773860/2012/MINC/FBN/SEC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2998.33903300.161 Empenho: 13.000530-1

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 11 (onze) meses contados a partir de sua assinatura, obtendo eficácia total após sua publicação no Diário Oficial.

ASSINATURA: 20/09/2013

ASSINAM: JANETE GOMES RIVA - Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Agência de Viagens Universal LTDA- EPP - Contratada.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 339485/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e o Grupo dos Mascarcados de Poconé – CNPJ: 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO MLCARECONÉ".

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 60.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000537-0.

VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

PRAZO: 19/09/2013 a 30/01/2014.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e João Benedito da Silva – Presidente do Grupo dos Mascarcados de Poconé.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.051/2009/SEDTUR-PROC 455636/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0025-11.

CONTRATADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO – CNPJ: 34.028.316/0016-90.

OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com início em 04/09/2013e término previsto em 03/09/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: JAIRO PRADELA - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT - Contratante e NILTON DO NASCIMENTO / MARCELO JOSÉ TEIXEIRA – ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 478296/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Prefeitura Municipal de Sapezal – CNPJ: 01.614.225/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO AOS 19 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL".

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 30.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000529-1.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).

PRAZO: 11/09/2013 a 30/12/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Ilma Grisoste Barbosa – Prefeita Municipal de Sapezal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 343544/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "FESTA DO PEÃO DE NOVA MONTE VERDE".

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 144.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000528-1.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais).

PRAZO: 06/09/2013 a 30/12/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2013/SEDTUR, ref. ao processo nº 471296/2013.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar – CNPJ: 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "11º FESTIVAL DE PRAIA DE NORTELÂNDIA".

Órgão: 24.101; **Projeto:** 2543; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 101; **Valor:** R\$ 198.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.13.000530-3.

VALOR TOTAL: R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

PRAZO: 06/09/2013 a 30/12/2013.

ASSINAM: Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Integrar.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 044/2012/01/03 - SECID

Processo nº 299821/2013-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do telhado do abrigo Bom Jesus – Lar do Idoso – Município de Cuiabá – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 044/2012/00/00-SECID, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: CENTRO OESTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 105/2009/01/06 - ASJU

Processo nº 587158/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Penitenciária Central do Estado - Pascoal Ramos.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual 105/2009/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias.

Partes: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 067/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Arquitetura e Engenharias no Campus Universitário de Barra do Bugres/MT.

Período de inscrições: 23/09/2013 a 04/10/2013

Quantitativo de vagas: 03 (três)

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 14/10/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Câceres/MT, 20 de setembro de 2013

Fabrizio Schwanz da Silva

Membro da Comissão

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

UNEMAT - Edital nº 066/2013

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas no Campus Universitário de Sinop/MT.

Período de inscrições: 23/09/2013 a 04/10/2013

Quantitativo de vagas: 02 (duas)

Remuneração: de R\$ 1.837,17 até R\$ 4.225,46

Vigência da contratação: de 14/10/2013 até 31/12/2013

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Câceres/MT, 20 de setembro de 2013

Rodrigo Bruno Zanin

Presidente da Comissão

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 66/013 -INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº 66/013 -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às 15:00 h do dia 17 de setembro de 2.013 e que sagrou-se vencedor o Sr. VALMOR PAULO LAZ-ZARI. Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 17 de setembro de 2.013.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas
OAB/MT – 11.992

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013/INDEA

A Comissão de licitação modalidade pregão, nomeada através da Portaria N.º 07/2012/ SAENA publicado no Diário Oficial em 26.10.2012, torna pública a data da sessão de licitação:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: durante os dias 01 a 02 de outubro de 2013, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 03 de outubro de 2013 as propostas poderão ser encaminhadas até as 13:30 (treze e trinta) horas, horário local.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 (quatorze) horas do dia 03 de outubro de 2013.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA LABORATÓRIO - conforme especificações no Anexo I do edital.

LOCAL DE DISPUTA: Site: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: sites: www.sad.mt.gov.br; Link: Portal de Aquisições e www.sad.mt.gov.br.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3613-6242.

Cuiabá, 03 de outubro de 2013.

Paulo Roberto de Amorim
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR-SEDRAF
PORTARIA INDEA/MT Nº. 073 /2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

Resolve:

Art.1º Suspender o registro do SISE nº. 111, pertencente ao estabelecimento "Agropecuária Manoki Produção e Com. de Mel Ltda ME", de Brasnorte/MT, em função da solicitação da empresa. E também, Cancelar os registros do SISE nº 033, 038 e 054, pertencentes aos estabelecimentos "S.A.M. Santos – Laticínios Sivolusi de Poconé, e Ind. e Com. de Laticínios Lukatan Ltda de Arenópolis e o Abatedouro Vale do Bugres Ltda de Barra do Bugres, em função da ocorrência da extrapolação do prazo de um ano de paralisação das atividades.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE 111, 033, 038, 054, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 20/09/2013.

Cuiabá, 19 de Setembro de 2013.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2013/DETRAN/MT

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Nova Guarita/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 04/09/2013 à 03/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 04/09/2013.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT - FRANCISCO ENDLER.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO PARCERIA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de parceria a capacitação de trabalhadores rurais e usuários do Sistema SENAR/MT, para o CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS, de acordo com a Resolução CONTRAN nº. 168/2004, em todo o Estado de Mato Grosso, nas localidades indicadas pelo SENAR/MT.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, compreendendo o período de 12/08/2013 à 11/08/2014.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 12/08/2013.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON.

COOPERADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – ADEMIR AGUIAR CAMPOS, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – TIAGO MATTOSINHO CORRÊA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 014/2013/DETRAN/MT

OBJETO: Implantação da Agência Municipal de Trânsito no município de Juruena/MT, com delegação das competências previstas nos art. 22, incisos II e III do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA, com amparo disposto no art. 25 do referido Código, visando um maior controle da legalidade da frota de veículos registrados no município e facilitando o acesso a documentos e informações aos proprietários e condutores de veículos residentes no município.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 05/09/2013 à 04/09/2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 05/09/2013.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON - NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA/MT - CICILIO ROSA NETO.

PORTARIA Nº 260/2013.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Gerente de Almoxarifado **Sra. Pamela Barboza Costa** e o Gerente de Análise de Suporte de Hardware **Sr. Fernando Santana Vitoriano** para acompanhar(em) e fiscalizar(em) o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
019/2013	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo de processamentos de dados para atender às necessidades do DETRAN/MT.	TABORDA DA SILVA & MAGALHÃES LTDA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

Portaria nº 262/2013/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 69 da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004.

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar penalidade de 90 (noventa) dias de SUSPENSÃO ao Sr. Maciel de Oliveira, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na Gerência do Núcleo de Atendimento – Três Américas, por infringir os deveres previstos nos incisos I e IX do Artigo 143 e incorrer na proibição prevista no inciso XII do Artigo 144, todos da Lei Complementar nº 04/1990, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 247/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de Novembro de 2011;

Art. 2º - Determinar o afastamento definitivo do servidor Maciel de Oliveira das atividades da Banca Examinadora do DETRAN-MT;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Novembro de 2013.


GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013/SESP

A Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Primeiro Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 065/2013/SESP, marcado para ser realizado às 10h00min (Horário de Brasília) do dia 03/10/2013.

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos
(documento original assinado)

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 065/2013/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: 01/10/2013 e 02/10/2013, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 03/10/2013 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 09h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2013 às 10h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente (**equipamento de som**), visando estruturar na Unidade de Ensino de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso, proporcionando ambientes didáticos e ações destinadas à capacitação de profissionais de Segurança Pública na Copa do Mundo FIFA de 2014, atendendo meta do Convênio Federal nº 761127/2011/SENASP-MJ, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM

Coordenadora de Aquisições e Contratos – COAC

(documento original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 006/2013/IPEM-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 038.578/2013, realizado em 28 de agosto de 2013, em favor da empresa **TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 11.083.347/0001-61 com o percentual de desconto para peças genuínas de 1º linha em 12% (doze por cento de desconto) e peças originais de 1º linha 25% (vinte e cinco por cento), prazo de garantia de fábrica para atender os veículos pertencentes à frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 06 de setembro de 2013.

Márcio Luiz de Mesquita

Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM, Sr. CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no processo de protocolo n.º 410056/2011, em favor da empresa **TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 11.083.347/0001-61, com o percentual de desconto para peças genuínas de 1º linha em 12% (doze por cento de desconto) e peças originais de 1º linha 25% (vinte e cinco por cento), com prazo de garantia de fábrica para atender os veículos pertencentes à frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2013.

Clodoaldo José Ferreira

Presidente do IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2012/IPEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 013/2012/IPEM-MT/SOE, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10.08.2013, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8666/1993 e, com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", altera-se a Cláusula Segunda, item 2.2, do Contrato n.º 013/2012/IPEM/SOE, passando a ter a seguinte redação: "A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 22.791,41 (vinte e dois mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos)".

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 09 de agosto de 2013.

ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente – IPEM-MT. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - ROBERTO WAGNER SANDRIN – OI/S/A.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Convite n.º 005/2013/IPEM-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 038.574/2013, realizado em 28 de março de 2012, em favor da empresa **TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 11.083.347/0001-61, com o valor da HORA/PRESTAÇÃO de serviço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada em prestação de manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços de mecânica, lanternagem, pintura em geral, tapeçaria, elétrica, alinhamento e balanceamento, ar condicionado, conserto de pneus dos tipos "pit stop" e vulcanização para atender os veículos pertencentes à frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá, 06 de setembro de 2013.

Márcio Luiz de Mesquita

Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - IPEM, Sr. CLODOALDO JOSÉ FERREIRA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação do objeto referido no processo de protocolo n.º 410080/2011, em favor da empresa **TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 11.083.347/0001-61, com o valor da HORA/PRESTAÇÃO de serviço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), referente à contratação de empresa especializada em prestação de manutenção preventiva e corretiva compreendendo os serviços de mecânica, lanternagem, pintura em geral, tapeçaria, elétrica, alinhamento e balanceamento, ar condicionado, conserto de pneus dos tipos "pit stop" e vulcanização para atender os veículos pertencentes à frota do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – IPEM-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2013.

Clodoaldo José Ferreira

Presidente do IPEM

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 28/2013/CGDP-MT

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, DRA. HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26, INCISOS I A XIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º, INCISOS XV, DO RICGDP/MT;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, c/c art. 51 e seguintes do RICGDP e visando à verificação da regularidade do serviço, a eficiência, a pontualidade, o exercício das funções, o cumprimento dos deveres e atribuições do cargo e a conduta pública dos membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR a data e local da Correição Ordinária a ser realizada na Unidade da DEFENSORIA PÚBLICA Núcleo de Regularizações Fundiárias, no dia **01 de outubro de 2013**, nos termos do art. 51 do RICGDP.

Art. 2º - No período da Correição não haverá atendimento destinado às partes, salvo em casos de urgência, para conhecimento de pedidos, recursos, ações, procedimentos e medidas necessárias a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Art. 3º - As Correições serão realizadas no turno vespertino, com início a partir das 13h até às 18h, pela equipe da Corregedoria-Geral.

Art. 4º - O Defensor Público em exercício na Defensoria Pública, objeto da correição a ser realizada, deverá:

- I - providenciar local para os trabalhos correicionais;
- II - permanecer à disposição da equipe correicional, no decorrer dos trabalhos;
- III - apresentar os Livros e/ou Pastas das Defensorias, instituídos pela Lei Orgânica, bem como relação de audiências e procedimentos de atendimento ao público.
- IV - apresentar a relação nominal de funcionários e estagiários atuantes no núcleo.

Art. 5º - A Correição abrangerá processos em curso e findos, solicitados na Unidade correicionada aleatoriamente.

Art. 6º - A Correição observará, dentre outros fatores:

- I - a qualidade do serviço do Defensor Público, nos seus aspectos jurídicos e protocolares;
- II - o cumprimento dos prazos legais;
- III - o cumprimento dos deveres e vedações legais dos membros da Defensoria Pública;
- IV - o cumprimento das Resoluções, Avisos e demais Atos emanados pelos Órgãos da Administração Superior da Defensoria Pública;
- V - a organização e a estrutura da Defensoria Pública Correicionada;
- VI - o desempenho das atividades dos servidores e estagiários da Defensoria Pública Correicionada;
- VII - o relacionamento com os assistidos, com as autoridades, e com os serventuários;
- VIII - a conduta social, bem assim o conceito que fazem a respeito do Defensor Público, nos seus aspectos morais, intelectuais e funcionais.
- IX - sugestões e reivindicações para o aprimoramento do desenvolvimento das funções defensorias.

Art. 7º - A Correição Ordinária deverá ser anunciada mediante Edital encaminhado, que será afixado na porta da Defensoria Pública e no átrio do prédio onde ela estiver instalada, com indicação do dia e horário que estará o membro da Corregedoria-Geral à disposição do público em geral para receber informações acerca do trabalho da Defensoria Pública, nos moldes do art. 52 do RICGDP.

Art.8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 217/2013/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Júlio Cesar de Ávila, assumo seu órgão de lotação, conforme abaixo:

Defensor Público	Órgão de Lotação
Dr. Júlio Cesar de Ávila	8ª Defensoria Pública Núcleo Cível de Cuiabá

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 244/2013

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIA CHRISTINA MARTINS BORGES**, no cargo em comissão DPNE-III de Assessora Especial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 23/09/2013.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20/09/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2491/2013 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial regida pela n°. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 085/2013.

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: **Contratação de Empresa para Serviços de caminhão tipo caçamba, retro escavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, serviço de trator, caminhão toco, etc.**

REALIZAÇÃO: 08/10/2013.

INICIO ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e também através do site www.aquaboamg.gov.br e dos emails licitacao@aquaboamg.gov.br e pregao@aquaboamg.gov.br.

Água Boa, 20 de setembro de 2013.

Ivania Cezira Volpi

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2013

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público para o conhecimento dos interessados, que na **INEXIGIBILIDADE nº 012/2013** para a contratação de empresa para prestação de e aquisição de peças destinadas a manutenção do aparelho de raio x do hospital municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, com base no art. 25, inciso da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, sagrou-se contratada a empresa **MEDLAB ASST. TEC. E COM. DE PECAS P EQUIP. HOSPITA**, com o valor correspondente à **R\$ 16.203,00 (Dezesseis Mil e Duzentos e Três Reais)**, A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no com base no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal.

Aripuanã – MT 19 de setembro de 2013.

Elenil Campos Benevides - Presidente da CPL

Asplemat/DO

**CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de ARIPUANÃ, torna público o CANCELAMENTO da publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012 /2013, publicado no **Diário Oficial e Jornal Folha do Estado-MT** de 19/09/2013. ARIPUANÃ/MT, 20 de setembro de 2013.

ELENIL CAMPOS BENEVIDES - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 076/2013 - Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentos Musicais para Orquestra Sinfônica Jovem de Campo Verde.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através de sua Pregoeira oficial, torna público o resultado do Pregão 076/2013, em sagraram-se vencedoras as empresas: GALARZA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA – EPP, CNPJ 17.300.585/0001-68, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais) e RORIZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP, CNPJ 08.979.527/002-00, vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais), lote 03 – R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta reais), lote 04 – R\$ 2.836,11 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e onze centavos), lote 05 – R\$ 1.804,96 (um mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos), lote 06 – R\$ 3.299,92 (três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e lote 07 – R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais). Campo Verde, 20 de setembro de 2013

Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a sessão que se realizou na data de **30/08/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, teve como vencedora a empresa **ESTRELÂNDIA RECAPAGENS LTDA-ME**. Canarana -MT, 11 de Setembro de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a sessão que se realizou na data de **17/09/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, teve como vencedoras as Empresas: **CINTIA CABRAL DA SILVA & CIA LTDA, GNP TINTAS LTDA ME, N. V. MULLER & CIAL LTDA ME, TONIAL & TONIAL LTDA EPP E V. MELCHORS E CIA LTDA ME**. Canarana -MT, 20 de Setembro de 2013.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 109/2013 torna público que a sessão que se realizou na data de **19/09/2013** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por item, teve como vencedora a empresa **CIRURGIA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – LOTES 01 E 02**. Canarana -MT, 19 de Setembro de 2013.

IRACI SALETTE DE VARGAS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE CANCELAMENTO DA -TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar aos interessados o CANCELAMENTO da Tomada de Preços nº 004/2013, cujo objeto é a "Contratação de empresa para a Implantação de Sinalização Viária Vertical e Horizontal no Município de Cláudia/MT" por conveniência administrativa. Maiores informações a respeito do cancelamento poderão ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT. Cláudia – MT, 20 de Setembro de 2013. SHIRLEY YOTZCHETZ -PRESIDENTE DA C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 052/2013

AVISO DE RESULTADO - PROCESSO Nº. 073/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 17 de Setembro de 2013, onde se consagrou vencedor dos itens licitados a Empresa: L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA ME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de Uso Comum para serem utilizados em Cursos em Atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colider- MT. Colider- MT , 17 De Setembro De 2013 - Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO-MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 053/2013

AVISO DE RESULTADO -PROCESSO Nº. 074/2013/CPL/PP

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de COLIDER - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 19 de Setembro de 2013, onde se consagrarão vencedores dos itens licitados as Empresa: NEO PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA no Item 01 e JL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME nos itens 02 e 03. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Instalação de Geomembrana e Aquisição de Materiais para o Aterro Sanitário, no Município de Colider-MT . Colider- MT , 17 De Setembro De 2013 - Zenilda Alves Da Silva – Pregoeira

RC

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2013.

TIPO: MENOR VALOR POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 04 de Outubro de 2013, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços, a ser utilizados na recuperação (Retífica) dos motores dos veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Colider/MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 20 de Setembro de 2013. ZENILDA ALVES DA SILVA – Pregoeira

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação Simone Longo Malaco, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2013, tendo como objeto: **EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA EM ALDEIAS INDÍGENAS NO MUNICÍPIO DE COMODORO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº. 8331/2013, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS**, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 23/10/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 – Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Comodoro, sito a Rua Espírito Santo nº199 E, Centro, Comodoro - MT e no site: www.comodoro.mt.gov.br
Comodoro – MT, 20 de setembro de 2013.

Simone Longo Malaco
Presidente da CPL

Extrato para publicar:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6927/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR - ME. – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro – Praça Alencastro, n.º 158 – Centro, na cidade de Cuiabá / MT, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL E TRANSPORTE URBANO (SMTU), Sr. ANTONOR DE FIGUEIREDO NETO**, portador do RG nº 337976 SSP/MT, e CPF nº 283.930.901-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa: **JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR – ME**, CNPJ: 11.456.544/0001-89, com sede na Praça Luis Albuquerque, nº 94, Porto, Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR**, portador do RG nº 15824764 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 000.430.461-69, doravante denominado **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo inicial do contrato, por mais 65 (sessenta e cinco) dias, passando a vigor de **27 de julho de 2013 a 30 de setembro de 2013**. **DO AMPARO LEGAL:** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo nº PG925622-5/2013**, vinculado ao Pregão Presencial nº 047/2012, ao Contrato nº 6927/2012 e Respaldo no Parecer Jurídico nº 390/PCPP/2013, e amparado legalmente no §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, cumprindo-se a exigência do citado diploma legal através da justificativa técnica acostada à fls. 04-05. Cuiabá-MT, 26/07/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2013
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG927523-9/2013)

Órgão: **Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SMTDE**

Objeto: **PERMISSÃO ONEROSA DE USO A TÍTULO PRECÁRIO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DE BAR E LANCHONETE DE 02 (DUAS) SALAS SITUADAS NA AVENIDA 13 DE JUNHO, Nº 696, ESQUINA COM A RUA 08 DE ABRIL BAIRRO DO PORTO – CUIABÁ – MT, DENTRO DO CENTRO COMERCIAL E POPULAR DE CUIABÁ.**

Data/Horário: **23/10/2013 às 09h00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.**

Presidente da Comissão de Licitação: **MAGDA ROSSI**

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMTDE

Cuiabá, 20 de Setembro de 2013.

MAGDA ROSSI
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Visto:

José Dias de Oliveira
Diretor Compra e Licitações

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9484/2013 – PG 930247-9/2013 – ORIGEM DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº: 7826/2012/SMGE – Secretaria Municipal de Gestão – CNPJ: 03.533.064/0001-46 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá – **Secretaria Municipal de Saúde – Contratado:** STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA – **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para locação das ampliações da rede de comunicação e prestação de serviços de suporte, manutenção e gestão. – **Valor:** R\$ 975.494,40

(novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

DECRETO Nº 089/2013. DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2013.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL–MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA, Prefeito Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Organização do Concurso Público Nº 001/2013 DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL–MT, conforme adiante segue:

Presidente: **DIRCE APARECIDA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Assistente Administrativo I e Chefe do Departamento de Pessoal, portadora do CPF nº 001.180.631-11;

Secretária: **JULIANA MAZEI DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora – Classe C 40 hs, portadora do CPF nº 021.159.381-86;

Membro: **CRISTINA ROSA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, portadora do CPF nº 729.789.450-87.

Art. 2º - A Comissão Especial de Organização de Concurso Público Nº 001/2013 é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos eventualmente não previstos no Edital do supracitado Concurso Público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Senhor Prefeito Municipal, Centro Administrativo do Município de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Setembro de 2013.

José Antonio Dubiella - Prefeito Municipal
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial Senhora Tatiane Eller dos Santos torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 066/2013, obteve o seguinte resultado: A empresa **SOL & LUA CASA DE EVENTOS LTDA** sagrou-se vencedora para os itens 01 e 15 com o valor global de **R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. A empresa **MARCELI SZIMANSKI 02990755918** sagrou-se vencedora para os itens 02, 03, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 35 com o valor global de **R\$ 74.895,95 (setenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)**. A empresa **INDIAMARA CALDEIRA TOSTA – ME** sagrou-se vencedora para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 27 e 34 com o valor global de **R\$ 67.060,15 (sessenta e sete mil e sessenta reais e quinze centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2013.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2013

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito Municipal, Sr. Edson Miguel Piovezan, reconheceu ser dispensa de licitação para Aquisição de materiais elétricos e de uso geral, além de prestação de serviços de manutenção elétrica, para conserto do Campo Zé Paraná no município de Juara-MT, no valor global de R\$ 4.563,70 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), da pessoa jurídica de **INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS JUARA-LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.292.358/0001-06, com sede em Juara/MT. Em atendimento Secretaria Municipal de Desporto. De acordo com o disposto no Art. 24 Inciso I c/c Art. 23, I, 'a', da Lei 8.666/93 e do parecer Jurídico anexo ao processo licitatório. Juara –MT, 20 de Setembro de 2013. **Marcieli Lurdes**

Bezerra - Presidente –CPL. Edson Miguel Piovezan - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 61/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 61/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Item, cuja abertura ocorrerá as 10h00 horas – DF, do dia 03/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de Serviços de Divulgação e Veiculação de Campanhas e Publicações Legais em Emissora de Radiodifusão – AM e Emissora de Televisão, com sinal local. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 19 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves**

- Pregoeiro Oficial. **Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 240/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão nº. 62/2013, Tipo: Presencial; Julgamento: Menor Valor por Lote, cuja abertura ocorrerá as 14h30 horas – DF, do dia 03/10/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, descartáveis e gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social – API. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara- MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site WWW.cidadecompras.com.br, maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9400. Juara-MT, 20 de Setembro de 2013. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Edson Miguel Piovesan - Prefeito**

Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 004-2013

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa Material Forte Incorporadora Ltda, no valor total de R\$ 326.541,54 (trezentos e vinte seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Juína – MT, 20 de setembro de 2013.

Antonio Francisco do Nascimento

Presidente da CPL Poder Executivo – Juína-MT.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da **Tomada de Preços nº 007/2013**, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de ampliação do sistema de abastecimento de água do Distrito Ouro Branco no município de Nova Canaã do Norte/MT. Foi considerando **DESERTO** por ausência de licitantes interessados.

Nova Canaã do Norte/MT, em 19 de Setembro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 165/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de materiais, equipamentos, ferramentas, EPI'S e bicicletas para uso dos servidores das Secretarias de Obras e de Saúde. Tipo: Menor preço por item – Data de abertura: 04 de outubro de 2013. Horário: 08 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 – Horário de atendimento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h. Nova Mutum – MT, 20 de setembro de 2013.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**AVISO DE ADESÃO****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – BARRA DO BUGRES - MT**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços de nº 004/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 007/2013 da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, que teve como vencedora empresa Dental Centro Oeste Ltda, CNPJ/MF nº 36.900.926/0001-80, correspondente aos Lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 20 e 21 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de medicamentos a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica. Sendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – MT, aderiu a todos os itens dos lotes mencionados.

Rio Branco – MT, 20 de Setembro de 2013.

Vanderléia Rodrigues Alves - Presidente da CPL

Eliane dos Santos Faria - Secretária Mun. de Saúde

Jeozafa Moraes de Castro - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 025/2013 por item, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS E PAPEL GRAU CIRURGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO.** Abertura no dia 03 Outubro de 2013, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 13:00 às 18:00, pelo telefone (66) 3522-1606 ou pelo email: licitacao_sfa.09.12@hotmail.com.

São Félix do Araguaia - MT, 20 de Setembro de 2013.

Daiane Silva Nascimento – Pregoeira - PORTARIA 250/2013

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**EXTRATO DE RESULTADO LEILÃO 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Leilão de bens imóveis, localizados nas Quadras 23 e 24, Jardim Paraíso III, realizado no dia 17 de setembro de 2013. foram apreoados os lotes abaixo conforme segue: **arrematantes:** Airon Frigeri, CPF 870.711.501-68, **lote 11**, quadra 23, por R\$ 108.042,40, Antonio Contini, CPF 307.721.689-20, **lote 18**, quadra 23, por R\$ 118.993,65 e **lote 19**, quadra 23, por R\$ 118.993,65; Delcio Huck CPF 452.064.221-34, **lote 9**, Quadra 23, por R\$ 108.042,40; E.R.P. Incorporadora Ltda. CNPJ/ MF. 01.245.121.0001-66, **lote 08**, quadra 23, por R\$ 116.042,40, **lote 07**, quadra 23, por R\$ 116.042,40, **lote 06**, Quadra 23, por R\$ 132.377,97; Fábio Coelho Barroso, CPF 274.793.398-95, **lote 04**, quadra 23, por R\$ 103.680,26 e **lote 02**, quadra 23, por R\$ 105.680,26; Flávio Renato Dornelles Macedo, CPF 465.282.020-87, **lote 3**, quadra 23, por R\$ 104.680,26; Fernando Ferronato, CPF 924.266.971-72, **lote 12**, QUADRA 23, por R\$ 106.042,40; Gustavo Camilotti, CPF. 039.980.421-80, **lote 20**, quadra 24, por R\$ 264.094,45; Iete Klein CPF 361.555.601-10, **lote 17**, quadra 23, por R\$ 174.356,04; Irineu Martins e outro; CPF 316.163.058-00; **lote 05**, quadra 24, por R\$ 116.462,44, **lote 06**, quadra 24, por R\$ 148.462,44, **lote 07**, quadra 24, por R\$ 160.462,44, **lote 08**, quadra 24 por R\$ 160.462,44; **lote 09**, quadra 24, por R\$ 168.462,44; **lote 10**, quadra 24, por R\$ 132.462,44; **lote 11**, quadra 24, por R\$ 138.462,44; **lote 12**, quadra 24, por R\$ 132.462,44; **lote 14**, quadra 24, por R\$ 165.729,66; **lote 15**, quadra 24, por R\$ 341.094,45; **lote 16**, quadra 24, por R\$ 299.094,45; **lote 17**, quadra 24, por R\$ 234.094,45; **lote 18**, quadra 24, por R\$ 214.094,45; **lote 19**, quadra 24, por R\$ 214.094,45; **lote 28**, quadra 23, por R\$ 106.042,40; **lote 27**, quadra 23, por R\$ 104.042,40; Jaime José Rigon, CPF. 273.967.380-91, **lote 25**, quadra 23, por R\$ 106.042,40 e **lote 26**, Quadra 23, por R\$ 102.042,40; Jonathan Henning de Teixeira, CPF 028.458.971-38, **lote 05**, quadra 23, por R\$ 104.680,26; Marco Antônio Ferronato, CPF 394.041.291-00, **lote 14**, quadra 23, por R\$ 106.042,40 e **lote 15**, quadra 23, por R\$ 110.042,40; Marcos José Domingos dos Santos, CPF. 814.877.709-87, **lote 10**, Quadra 23, por R\$ 108.042,40; Marcos José Domingos dos Santos, CPF. 814.877.709-87, **lote 29**, Quadra 23, por R\$ 116.042,40; Valdemir Alcântara, CPF 675.641.279-53, **lote 31**, quadra 23, por R\$112.042,40, **lote 32**, quadra 23, por R\$ 112.042,40 e **lote 01**, quadra 23, por R\$ 129.377,97; Vili Borowski, CPF 627.460.919-20, **lote 12**, Quadra 23, por R\$ 104.042,40; Wilson Poletti Junior, CPF 855.727.809-87, **lote 30**, quadra 23, por R\$ 108.042,40; Villa Bella Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF. 00.620.168/0001-08, **lote 16**, quadra 23, por R\$ 106.042,40.

Juarez Costa - Prefeito Municipal

Adriano dos Santos – Leiloeiro

Asplemat/DO

AVISO DE PRORROGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2013 Nº 170/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 23/09/2013, realizar-se-á as 09h30min (horário de Brasília/DF) do dia 03/10/2013, devido a adequações no anexo I do edital. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Caminhões, Máquinas e Implementos, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263.

SINOP/MT, 20 de setembro de 2013.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 372/2013

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2013 SRP 169/2013**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 178/2013 SRP 169/2013, referente ao Registro de Preço para **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**. Sinop/MT, 20 de setembro de 2013.

Marcello Pavan - Pregoeiro - Portaria 372/2013

Asplemat/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº: 008/2013

OBJETO: "contratação de empresa para fornecimento e instalação de persianas nas dependências da Câmara Municipal de Sinop-MT"

Eu, Dalton B. Martini, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a

análise do Processo Licitatório "Tomada de Preços nº 008/2013", e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: **Campos Lima & Coelho Ltda - ME - CNPJ 05.583.238/0001-00 - R\$ 83.860,71;**

Sinop – MT, 20 de Setembro de 2013.

DALTON MARTINI - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

ANGELA CRISTINA DA COSTA, CPF: 265.329.708-67 e RG:30721289-0 SSP/SP, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate 1(um) hectare(10.000m²) localizado no assentamento Boa Esperança I,II,III, lote 256, no município de Nova Ubiratã – MT , com a área do imóvel de 69,3068 Há.

ELUANA BANDEIRA GATZ, CPF: 046.607.711-48 e RG:2227205-4 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate 1(um) hectare(10.000m²) localizado no assentamento P.A Boa Esperança I,II,III, lote 253, no município de Nova Ubiratã – MT , com a área do imóvel de 78,1365 Há.

CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA NUNES, CPF: 825.450.221-87 e RG:11605987 SSP/MS, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate 1(um) hectare(10.000m²) localizado no assentamento P.A SANTA TEREZINHA lote 064, no município de Nova Ubiratã – MT , com a área do imóvel de 51,6762 Há.

ODETE CATARINA DA SILVA, CPF: 005.146.579-52 e RG:71282309 SSP/MT, comunica que requereu junto a SEMA(Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura ate 1(um) hectare(10.000m²) localizado no assentamento P.A Boa Esperança I,II,III, lote 093, no município de Nova Ubiratã – MT , com a área do imóvel de 80 Há

FRIGORIFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 24/09/2013, às 8h, na sede social sito a Rodovia BR 163 - Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1 A - Distrito Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia:** a) Criação de filiais; b) Alteração do artigo 2º do Estatuto Social; c) Ratificar todos os atos praticados pela administração e d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da **Associação de Amigos do Residencial Mônaco**, localizado na Avenida A, Lote 1, Quadra 32 Loteamento Parque das Nações, Cuiabá/MT vimos pela presente convocar aos senhores associados/proprietários a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** conforme artigo 1.350 do novo Código Civil, a realizar-se no Salão de Festas da Associação, no dia **03/10/2013** (Quinta-feira), às **19h00mim** (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3(dois terços) dos moradores e as **19h30mim horas** (dezenove horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, conforme determina o **Estatuto Social da Associação dos Amigos do Residencial Mônaco, a saber Artº. 18, §2º e Lei 4.591/64 Artº 12, §5º**, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos (somente moradores adimplentes):

- **01 – Esclarecimentos sobre as obras no Residencial;**
- **02 – Cadastramento das Chapas para eleição da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;**
- **03 – Esclarecimentos e adequações da comissão criada para normas internas da Associação;**
- **04 – Assuntos Gerais.**

Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem abordados. É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas. A ausência dos senhores associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Ficam os moradores cientes que os mesmos têm até o dia **03/10/2013 (quinta-feira)** para **promover a inscrição das respectivas chapas**, que poderão ser independente ou única, ou seja, 01 (uma) chapa para a diretoria com (03) componentes, 01 (uma) para o conselho deliberativo com 03 (três) conselheiros e 03 (três) suplentes e 01 (uma) chapa para o conselho fiscal, sendo 02 (dois) conselheiros, ou por fim, 01 (uma) chapa contemplando todos os 11 (onze) cargos.

Fica designada a Atento, administradora do residencial, como responsável por recepcionar e analisar as chapas inscritas, sendo certo que até o dia da eleição todos os moradores inscritos deverão encontrar-se adimplentes com a tesouraria do residencial, sob pena de substituição imediata do morador participante. Encontram-se os moradores igualmente convocados a participarem da Assembleia designada para dia **04/11/2013 (segunda-feira)**, às 19h00 min (dezenove horas) em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos adquirentes e às **19h30mim (dezenove horas e trinta minutos)** em segunda, com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 Artº 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos (somente moradores adimplentes):

- **01 – Eleição e posse da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal;**

Informamos que a **Prestação de Contas** será realizada dentro do prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data da Assembleia de Eleição. As informações poderão ser obtidas através do e-mail: monacoadm@hmail.com. É lícito aos senhores adquirentes, em caso de ausência, fazer-se representar por procurador (a), devidamente habilitado (a), mediante **procuração simples**.

A ausência dos Senhores Associados não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

Cuiabá, 18 de setembro de 2013.
Atenciosamente,

Cláudio Luis Bueno da Rosa
Presidente

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

Comunicamos aos Associados do SIGEMT - Sindicato das Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso referente à publicação nos jornais Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 04 de setembro de 2013 na página 37 e no jornal O Diário de Cuiabá no dia 04 de setembro de 2013 na página F5, apresentamos o registro da seguinte(s) Chapa(s):

CANDIDATOS PARA O TRIÊNIO 2013/2016

Chapa 01

Seriedade no Trabalho

Presidente - Lidio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade
Vice-presidente - Publio Paes de Barros Junior - Formulários Paes de Barros
1º Vice-presidente - Edmundo de Carvalho - Gráfica Carvalho
2º Vice-presidente - Rodrigo Ferreira de Andrade - Gráfica Tangará Express
3º Vice-presidente - Juscelino Silveira Segura - Gráfica União
4º Vice-presidente - Jair Reinehr - Gafpel Formulários
5º Vice-presidente - Waldir Aparecido de Freitas - Gráfica Líder
1º Secretário - Marcos Geraldo de Moraes - Gráfica Editora Imprimat
2º Secretário - Douglas Milton da Silva Oliveira - Centro Oeste - Eventos
1º Tesoureiro - Carlos Oliveira Coelho - Gráfica Geneses
2º Tesoureiro - Oliomar Santana Moreira - Max Indústria Gráfica
Conselho Fiscal (Efetivo):
1º Clodoaldo Coelho de Moraes - Gráfica Coelho
2º Alvaro Alan Silva Antunes - Nga Participações
3º Evandro José Rodrigues - Jacigran
Conselho Fiscal (Suplentes):
1º Dionísio Rivelto do Carmo - Gráfica União
2º João Bosco Nunes de Siqueira - Gráfica K3
Delegados Representantes (Efetivos):

1º Lídio Moreira dos Santos - Espaço Editora Gráfica e Publicidade
2º Públio Paes de Barros Junior – Formulários Paes de Barros

Delegados Representantes (Suplentes):

1º Marlene Mota da Silva Viana - Artgraf
2º Ivan Fernandes Moreira – Gráfica Ivan

Comunicamos ainda que, o prazo para impugnação de Candidatura é de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Cuiabá, 20 de setembro de 2.013.

Lídio Moreira dos Santos

Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2013 – SRP N.º 025/2013**

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, através de sua equipe de Pregão, torna público que diante do manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Pregão Presencial n.º 031/2013, cujo OBJETO é o Registro de Preços para futuras e eventual aquisição de Pneus novos de fabricação nacional, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES, conforme especificação constante no Anexo I, resolve declarar a LICITAÇÃO DESERTA. Sinop – MT, 20/09/2013. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

RC

ARACRUZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para o Loteamento Santa Cruz-IV, composto de 56 lotes residências, localizado à Rua Trinta e Sete, S/Nº, bairro Santa Cruz II, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ALIBI HOLTELARIA LTDA-EPP (Alibi Motel), Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver, a atividade de motéis, localizado à Rodovia Emanuel Pinheiro Km 03 - Chapada dos Guimarães, S/Nº, bairro Alvorada, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013.**

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N.º 011/2013**, tendo como objeto: **Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Hidráulico para Realização da Obra de Interligação da Rede de Distribuição do Sistema II, para abastecimento de Água Tratada aos bairros: Mapim, Jd. Imperador, Cabo Michel, Jardim Magabeira, Tarumã, Parque das Nações, Terra Nova, Jd. Esmeralda, Jd. Alá, Nova Esperança, Ipê, Nova Aliança, Manaira, Chapéu do Sol, Manacial, Res. Clóvis Vitorato, Julio Domingos de Campos, José Carlos Guimarães, Solares do Tarumã, Jd. Gloria II, Vila Artur, Sol Nascente, Serra Dourada, Guarita, Santa Terezinha, São Francisco, Res. Lucimar Campos, e Karla Renata, São Marcos Estrala Dalva, Jd. Dos Estados, Res. Nair Sacre e Henrique Celestino, Santa Isabel, Asa Branca, Asa Bela, Residências Hataíde Ferreira, Alice Gonçalves e Renato dos Santos, Jd. Itororó, Jd. Marajoara II, Jd. Eldorado, São Matheus, Parque Sabiá, Cidade de Deus, Parque Paiguais, Nova Fronteira, Ouro Branco, Ouro Verde, Vila São João e São Simão**. Com realização prevista para o dia 01, de outubro de 2013, às 09h00min. (horário de Mato Grosso), na Sala de Licitação do DAE local supracitado. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: WWW.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br

Várzea Grande-MT, 20 de setembro de 2013.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOMES
PREGOIEIRO

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/NG

A GM de Freitas-ME inscrita no CNPJ 18.876.230/0001-84 torna público que requereu a SEMA a Licença Prévia e de Instalação dos serviços de lavagem de veículos automotores do estabelecimento L.V.G Car situado a Av. Riachuelo nº 1391 esquina com Duque de Caxias, setor comercial, no município de Santa Carmem-MT.

ABSINTO HOLTELARIA LTDA-EPP (Absinto Motel), Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver, a atividade de motéis, localizado à Avenida Fernando Correa da Costa, 6.464, bairro Jardim Paraíso, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente a carta convite n.º 03/2013 **Contrato nº 11/2013**, Data: 06/09/2013 - Contratada: **A DA S ALVAREZ SERIGRAFIA – ME**, Valor total R\$ 9.583,50 Objeto **CONTRATAÇÃO PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAEMI**. O contrato acima tem Dot. Orçamentária: 33.90.39. Vigência: 06/09/2013 até 31/12/2013 ou ainda até o final do fornecimento do quantitativo especificado do convite 03/2013, o contrato é prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. 16 de Setembro de 2013. JOSE DE SOUZA - Diretor Geral Do Saemi.

PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) referente ao **Segundo Aditivo do Contrato nº 13/2012** - Data: 20/09/2013. Contratada: **BANCO BRADESCO**. Valor total do aditivo R\$ 30.000,00. Objeto: **Serviços no recebimento das faturas de água, esgoto e serviços afins, de qualquer consumidor, emitidas e distribuídas pelo SAEMI**. Dot. Orçamentária: 3.3.90.39. - Vigência: 20/09/2013 à 20/01/2014, prorrogável no interesse das partes até o máximo permitido em Lei. Mirassol d'Oeste- MT 16 de Setembro de 2013. JOSÉ DE SOUZA - Diretor Geral.

MAICON ZANELLA – COMÉRCIO-ME, CNPJ 08.675.516/0001-48, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para serviço de Atividades de pós-colheita, localizada no Loteamento Boa Esperança, Lote 18-B e 19-B, Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ERVA MATE COR E SABOR LTDA-EPP, CNPJ 04.962.768/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para as atividades de Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc), localizado na Rua Dr. Protácio Alves, nº 102, Industrial Nova Prata, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

NUTRIBEM INSUMOS AGRICOLAS, CNPJ 10.809.943/0002-02, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Turmalinas, 210, Sala 01-A, Industrial 1 Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SINOP/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sinop, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ônibus com capacidade para 54 passageiros, destinado ao transporte escolar. ABERTURA DA SESSÃO: 07 de Outubro de 2013 às 14:30horas(horário de Brasília-DF); LOCAL: Apae, Av. dos Flamboyants, 1895, Jardim Paraíso, Sinop-MT. INTEGRA DO EDITAL: no endereço indicado ou no site www.sinop.apaebrasil.org.br Informações: (66) 3531-3524. Sinop – MT, 20 de Setembro de 2013.

PLAZA HOLTELARIA LTDA-EPP (Plaza Motel), Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver, a atividade de motéis, localizado à Avenida Miguel Sutil, 5.898, bairro Senhor dos Passos, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SWEET HOLTELARIA LTDA-EPP (Sweet Motel), Torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF), a Licença Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver, atividade de motéis, localizado à Avenida Republica do Líbano, 1.544, bairro Alvorada, Cuiabá-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CEC GEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J 37.487.949/0001-78, torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Operação para a exploração de Granito no município de Santo Antônio do Leverger/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VM TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 03.121.422/0004-56 e I.E: 13.307.605-9, Declara que foi extraviado uma máquina de cupom fiscal, Identificação Fabricante: BEMATECH IND. E COM. DE EQUIP. ELET; Tipo da máquina: ECF IF; Marca: BEMATECH; Modelo: MP-20 FI II ECF-IF; Número de Fabricação do equipamento: 4708030763837; Lacre Eletrônico: 557525174819745, Juntamente com os Cupons/Leituras de encerramento da referida máquina.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso – FIEMT, convoca na forma das disposições legais, todos os representantes da categoria profissional econômica **DAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FIBRAS E VEGETAIS, E DO DESCAROÇAMENTO DO ALGODÃO NA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO** (Abrangência territorial: Alto Araguaia, Alto Garças, Barra do Garças, Campo Verde, Dom Aquino, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Novo São Joaquim, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera do Leste, São Pedro da Cipa, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste e Tesouro), para **Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de outubro de 2013 às 09:00 horas**, na Gestão Compartilhada do Sistema FIEMT, Sala de Reunião do 2º Piso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 4.193, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, onde todas as empresas desta categoria não organizadas em Sindicatos poderão participar, momento que serão deliberadas as seguintes ordens do dia: • Análise da Pauta de Reivindicações do Sindicato dos Trabalhadores nas referidas indústrias com vista à assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014; • Elaboração de contra-proposta às reivindicações; • Eleição dos membros da categoria industrial para integrar a equipe que fará as negociações coletivas juntamente com o representante da FIEMT; • Estabelecimento da Contribuição Assistencial a ser paga à FIEMT por cada empresa beneficiada pela negociação coletiva. O não comparecimento de um representante legal da empresa implicará no acatamento de todas as deliberações tomadas em Assembleia, obrigando-se a cumprir a Convenção Coletiva de Trabalho-2013/2014 a ser assinada pela FIEMT com o Sindicato Laboral que representa os seus empregados, tudo em conformidade com o disposto no inciso XXVI do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 513, letra "e" e 611, parágrafo 2º, da CLT.

Cuiabá/MT, 12 de setembro de 2013.

JANDIR JOSÉ MILAN - PRESIDENTE DA FIEMT

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DECLARACAO DE EXTRAVIO

ELISANGELA DE LIMA DE ANDRADE- ME, Empresa esta com sede e foro a Av. Mato Grosso nº 1357 E, Cidade Nova, LUCAS DO RIO VERDE/ MT, CEP:78455-000, inscrita no CNPJ/MF Sob nº 07.857.827/0001-65 e Inscrição Estadual sob nº 13.315.946-9, Declara para todos os fins e direito o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos fiscais: Livros de Registro termo de ocorrência nº 001/2006, Livros Registro Entrada 01/2006, 02/2007, 03/2008, 04/2009, 05/2010, 06/2011, 07/2012, 08/2013, Livros saída nº 01/2006, 02/2007, 03/2008, 04/2009, 05/2010, 06/2011, 07/2012, 08/2013, Livros Registro apuração ICMS nº 01/2006, 02/2007, 03/2008, 04/2009, 05/2010, 06/2011, 07/2012, 08/2013, Livros Registro Inventário nº 01/2006, 02/2007, 03/2008, 04/2009, 05/2010, 06/2011, 07/2012, 08/2013, Bloco de notas fiscais venda ao consumidor modelo 2 serie D Subserie 1 nº 01 ao nº 500 AIDF 18330, Bloco NF modelo 2 Serie D Subserie 1 nº 501 ao nº 1.100 AIDF Eletrônica nº 51920, Bloco de NF Modelo 2 Serie D Subserie 1 nº 1.101 ao nº 1.600 AIDF Eletrônica nº 111256, Bloco NF Modelo 2 Serie D Subserie 1 nº 1.601 ao nº 2.100 AIDF eletrônica nº 154528, Blocos NF Modelo 2 Serie D Subserie 1 nº 2.101 ao nº 2.150 AIDF eletrônica 1944019, Bloco NF Modelo 1 E 1-A, Serie 1 nº 01 ao 50 AIDF eletrônica nº 154527, conforme boletim de ocorrência 2013.244997 PJC/D.VIRTUAL, tornando-se assim sem efeito fiscal.

COMUNICADO DE EXTRAVIO.

PROS CAR AUTO REGULAGEM MICHELOTTO LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.045.981-0 e CNPJ nº 03.083.656/0001-03, com sede na Av. São Sebastião, 2.048 bairro Popular, Cuiaba - MT, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos, sem possibilidade de recuperação: livros fiscais de entrada, saída e apuração de ICMS n. 01, Livro registro de Inventário e Termo de Ocorrências, notas fiscais de entrada, saída e despesas, livro registro de funcionários e Termo de Inspeção do trabalho n. 01, e documentos de const., da sociedade conforme BO-Boletim de OcorrênciaN. 2013.249709 PROTOCOLO 035182/2013 EM 18/09/2013

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

03 Dias – diário Oficial – Jornal de Grande Circulação

A empresa individual: Waldemar Alves Barreto (Panificadora Alves Barreto), com sede à Rua Dr. Ademir de Barros, Nº 362, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.313.234/0001-51 e no Estado sob Nº 13-170.201-7, Declara para devidos fins e sob as Penas da Lei, que seus Blocos de Notas Fiscais série "D" (Consumidor), do Nº 0001 A 0500, foram extraviados e não recuperados. Várzea Grande – MT, 19/09/2013.

Contato: (65) 3685-3894, (65) 8403-8831 ou (65) 3685-9918

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A EMPRESA: **L M DUARTE & CIA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº **08.771.779/0001-50**, LOCALIZADA NA RUA PRIMAVERA, CENTRO, Nº 2817, CURVELANDIA-MT, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE COMUNICAR O EXTRAVIO DO TALÃO FISCAL SÉRIE D-1 DE Nº 101 A 150.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS: A empresa JOSE GILMAR DOOR, pessoa jurídica de direito privado, situada em Juina - MT, Rua das Araçongas, nº. 52, Modulo 04, CEP. 78.320-000, Inscrição Estadual n.º 13.204.326-2 e CNPJ/MF sob n.º 04.696.882/0001-22, comunica que teve todos os Livros de Registro de entradas; Livros de registro de saída, Livro Caixa, Livros de Registro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Utilização de documentos fiscais e Termos de ocorrência, e Notas Fiscais de Entrada e Saída extraviados no ano de 2006.

HEITOR WALMOR GROSS E OUTRO, CNPJ/CPF 163.062.520-53 e Inscrição Estadual sob nº. 13.265.120-3, Estrada Nova Maringá s/n km 28, Zona Rural, neste município de Nova Maringá - MT, comunica o extravio de Blocos de Notas Fiscais modelo1 serie 1 com as seguintes numerações: nº.001 a 125 representada pelas AIDF's nº. 79.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA: **CASA LEAL COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ Nº **02.652.186/0001-99**, VEM COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: TALÕES FISCAL DE SÉRIE M-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 250, TALÕES DE SÉRIE D-1 DE NUMERAÇÃO 001 A 500, LIVROS FISCAIS; ICMS, SAIDAS, ENTRADAS, INVENTARIO E TERMO DE OCORRÊNCIAS E DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO.

MT - CURSOS JURIDICO LTDA, inscrito no CNPJ nº 06.054.884/0001-43, e no Município sob o nº 83631, estabelecido na Rua Das Perolas nº240, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, por seu representante legal, FRANCISCO LEAL PEREIRA, CRC GO0084010T3, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial nº 94 a 105 e 109 a 120, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2013

Processo Administrativo nº 353/2013 – CIA 00112519-81.2013.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a Empresa Defanti Indústria e Comércio, Gráfica e Editora Ltda. - EPP
CNPJ: 36.882.777/0001-74

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo: material gráfico (capas para atuação de processos e formulários para racionalização), por meio emergencial, para atendimento à Secretaria do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Fórum da Capital e também às rotas de abastecimento às Comarcas.

Valor: R\$112.485,00 (cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93

Elemento de Despesa: 3390-30

Cuiabá, 20 de setembro de 2013.

Vittor Arthur Galdino
Diretor Administrativo

EDITAIS

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA-MT
CNPJ.06.153.420/0001-94 RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO

OFICIALA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

M.a. RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ PÚBLICO**, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/1973) - Art.213, § 2º ao § 5º, considerando-se que foi iniciado procedimento extrajudicial de retificação de registro, por conta da medição georreferenciada dos imóveis matriculados sob os nº 2.197 e 2.335, do CRI de Juara-MT, denominada Fazenda Vale do Apicás, adquirida por Olavo Mazão, CPF nº 003;561;749-

72 e RG nº 275;1720 SSPPR, e Adélia Lebrí Mazão, CPF nº 783.540.489-34; considerando-se que V. Sa. foi apontada como proprietário do imóvel confrontante, matriculado sob o nº 2.337 deste CRI, e não constou vossa anuência expressa aos limites entre as áreas, na planta e no memorial descritivo apresentados; considerando-se que não consta de nossos arquivos o endereço para contato e que este não é conhecido e não foi fornecido pelo requerente, fica V. Sa. Sr. MARCOS CAMARGO DE LIMA, CPF nº 278.351.209-25 e RG nº 817568 SSPGO, **NOTIFICADA** do curso do referido procedimento, sendo-lhe facultado comparecimento à este Ofício Imobiliário, localizado na rua Vitor Assis Brasil nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, Caixa Postal 257, CEP 78.575-000, tel (66) 3556-2416, para conhecimento do inteiro teor dos trabalhos técnicos apresentados, e/ou para impugna-los, alertando-vos que se presumirá a Vossa anuência, se deixar de apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação. **Rubia Mara Oliveira Castro Girão**

Oficiala de Registro

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS – MT - JUIZO DA PRIMEIRA
VARA CÍVEL
EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (trinta) DIAS

AUTOS N.º 10190-16.2012.811.0003 - Código 714940

ESPÉCIE: Procedimento Sumário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO SUL MATO GROSSO LTDA-

PARTE RÉ: J P COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA e IRANI DA COSTA SANTANA

CITANDO(A, S): Requerido(a): IRANI DA COSTA SANTANA, Cpf: 502.373.061-15, Rg: 0755147-9 SSP MT Filiação: Ermirio Pedro Santana e Zila da Costa Santana, data de nascimento: 1/8/1970, brasileiro(a), natural de Canapolis-BA, solteiro(a), pecuarista, Endereço: Atualmente em lugar incerto e não sabido e Requerido(a): J P COMERCIO DE ARMARINHOS E VARIEDADES LTDA, CNPJ: 11.014.616/0001-38, brasileiro(a), Endereço: Atualmente em local incerto e não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/8/2012

VALOR DA CAUSA: R\$ 21.207,13

FINALIDADE: CITAÇÃO DAS PARTES REQUERIDAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do

prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos, etc... Cite-se. Constem as advertências dos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Ofertada a contestação, certifique-se a tempestividade e vista dos autos à parte autora para impugnar, querendo, após conclusos. Intime-se. Cumpra-se. Roo-Mt. 05 de setembro de 2012. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 25 de julho de 2013.

ANTONIETA MAZETTO - Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 10571-46.2008.811.0041 – COD. 340241 ESPÉCIE: Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A PARTE REQUERIDA: JOEL HOLLAND E MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Joel Holland, Cpf: 604.885.816-72 e Marcio Aparecido de Oliveira, Cpf: 025.907.348-24 **FINALIDADE: Intimação da Parte Requerida Joel Holland, Cpf: 604.885.816-72 e Marcio Aparecido de Oliveira, Cpf: 025.907.348-24, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da decisão abaixo transcrita, para pagar a condenação atualizada no prazo de quinze dias, após expirar o prazo deste Edital, sob pena de aplicação de multa de dez por cento e expedição de mandado de penhora e avaliação.** DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Intime-se os requeridos para pagarem a condenação, por edital. Cumpra-se. Fl.116/122: "Diante do exposto e considerando o que mais consta dos autos, REJEITO os Embargos ofertados pelos requeridos, em consequência, com fundamento no que dispõe o artigo 1102c Parágrafo 3º. do Código de Processo Civil, CONSTITUO de pleno direito, o título judicial, convertendo o mandado inicial em Mandado de Execução, tendo a dívida no valor de R\$ 51.455,60(cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), devidamente atualizados a partir da citação válida, pelos índices ditados pela E. CGJ/MT, que prosseguirá na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulos II e IV do mesmo Diploma Legal. Condeno os Requeridos/Embargantes nas custas e despesas processuais, bem como nos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do débito, a contar do ajuizamento da ação. Com o transitio em julgado, certifique-se, procedendo às anotações e retificações de estilo, inclusive no Distribuidor e autuação. Após, intemem-se os Requeridos para pagarem a condenação em quinze dias, sob pena de aplicação de multa de dez por cento do valor do débito e expedição de mandado de penhora e avaliação. P.R.I. Cumpra-se." E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(o) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 44216-57.2011.811.0041 – COD. 746987 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO(A,S): JOÃO OTAVIANO DE ARAUJO BASTOS CITANDO (A,S): João Otaviano de Araujo Bastos, Cpf: 104.047.441-04 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.893,48 **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03(três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o pagamento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal+custas+honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário o executado tomou-se devedor da quantia de R\$ 46.195,54, no dia 19/03/2010, a obrigação deveria ter sido liquidada em 48 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 19/07/2011, deixando um saldo devedor de R\$ 47.893,48." DECISÃO: "Vistos, etc. cite-se por edital como postulado à fl.57. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(o) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS** AUTOS N. 12718-06.2012.811.004 – COD. 760361 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO EXECUTADO(A,S): PRUDENMAD MADEIRAS LTDA ME E REINALDO ANDRE PEREIRA CITANDO (A,S): Prudenmad Madeiras Ltda ME, CNPJ: 09282223/0001-63 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/4/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.330,42

FINALIDADE: **EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA** para no prazo de **03(três) dias**, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. **FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** de que o prazo de 15(quinze) dias para o pagamento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. **FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA** da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em ate em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Crédito Bancário Empréstimo/Capital de Giro, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 17.500,00, no dia 23/10/2009, a obrigação deveria ter sido liquidada em 24 parcelas, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação em 10/03/2010, deixando um saldo devedor de R\$ 25.330,42." DECISÃO: "Vistos, etc. Citem-se nos endereços declinados às fls. 37/38, caso não constem no mandado anterior. Resultando infrutífera, cite-se por edital. Cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(o) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS** AUTOS N. 8039-02.2008.811.0041 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: DIRCEU FURTADO PARAENSE CITANDO (A,S): Executado(as): Dirceu Furtado Paraense, Cpf: 055.652.688-00, Rg: 268.8324 SSP PA, brasileiro(a), solteiro(a), empresário, Endereço: Rua Roma, n. 481, Bairro: Alvorada, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 18.689,90 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5(cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: o exequente é credor da executada da importância de R\$ 16.113,86, representado pelo saldo devedor da inclusa nota promissora no valor de R\$ 16.306,08, com vencimento à vista e pelo contrato de empréstimo pessoal com taxas prefixada, n. 321/5.467.11 celebrado na data de 11.07/2006, onde o exequente emprestou ao primeiro executado a importância de R\$ 11.200,00, para ser restituído em 24 parcelas mensais fixas de R\$ 679,42 vencedor a primeira na data de 20.08.2006, e ultima na data de 20.07.2006. Ocorre, porem que não foi possível realizar o debito das parcelas a partir da vencida em data de 20.08.2006, face a inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todos os débitos conforme clausula 8ª. do contrato. O exequente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu credito, porem, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente ação, por consequência, vem requerer a citação da Executada, para que no prazo de 03(três) dias pague a importância de R\$ 18.689,92, valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% ate o dia 15.04.2008, que devera ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, correção monetária pelo INPC a partir da data do calculo, ate a data do pagamento, custas e despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de não fazendo, ser-lhes penhorados e avaliados pelo oficial de justiça tantos de seus bens, o quanto bastem para garantir a execução. DESPACHO: Tendo em vista a certidão de fls. 34. Cite-se o Executado, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30(trinta) dias. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2012. Jusciara Jesuina da Costa Gestor(a) Judiciário(o) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO **EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS** AUTOS N. 26228-91.2009.811.0041 – COD. 390874 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): CLAYDSON R DE ARAUJO-ME e CLAYDSON RIBEIRO DE ARAUJO CITANDO(A,S): Executados(as): Claydson R de Araujo-ME, CNPJ: 09.436.801-79, brasileiro(a), Endereço: Rua Ministro João Alberto, n 170, Apto. 302, Bairro: Lixeira, cidade: Cuiabá-MT e executados(as): Claydson Ribeiro Araujo, Cpf: 011.912.511-01 Filiação: brasileiro(a), solteiro(a), empresário, endereço: Rua Padre Remeter, no. 3300, Bairro: Lixeira, Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 20/8/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.095,71 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s,a,s) acima qualificados(a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: o exequente é credor dos executados da importância de R\$ 19.406,21 representado pela Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida n. 002.558.251. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Angélica Cristina Teixeira Queiroz, Técnico Judiciário, digitei. Cuiabá-MT, 25 de julho de 2013. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".